

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, CEP 04538-132, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme ato declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (“Administrador”), na qualidade de administrador do **KINEA INFRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.324.298/0001-89 (“Fundo”), convida os srs. cotistas do Fundo, na forma de seu regulamento (“Regulamento”) para se reunirem na assembleia geral extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, às 10:30 horas do dia 19 de junho de 2019, ou, em segunda convocação, às 11:00 horas do dia 19 de junho de 2019, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º andar, CEP 04538-132, São Paulo – SP (“Assembleia”), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) o aumento do Patrimônio Autorizado do Fundo de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) para R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais); e
- (ii) caso aprovada a matéria constante do item (i) acima, autorização para a Administradora alterar o atual regulamento do Fundo, de modo a refletir o aumento do Patrimônio Autorizado do Fundo.

Informações Gerais:

Poderão participar da Assembleia, ora convocada, os cotistas titulares de Cotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, desde que referidas Cotas estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de cotas escriturais do Fundo, Itaú Corretora de Valores S.A, na presente data.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia, ora convocada, deverão ser encaminhados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da sua realização, aos cuidados do Administrador, por meio de (i) entrega – em sua Sede; ou (ii) envio por correio eletrônico para: *produtosestruturados@itau-unibanco.com.br*.

São Paulo, 30 de maio de 2019.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA